AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS QUINZE HORAS, EM SESSÃO ON-LINE, REALIZOU-SE A SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA. A SESSÃO FOI PRESIDIDA PELO VEREADOR CELSO NICÁCIO DA SILVA E COM A PRESENÇA DOS SEGUINTES VEREADORES: APARECIDO RAMOS ESTEVÃO, BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA, CLEUSA ROSANE RIBAS FERREIRA, EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS (PASTOR CASTILHOS), PEDRO FERREIRA DE LIMA (PEDRINHO GAZETA), RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, SEBASTIÃO VALTER FERNANDES (PROFESSOR VALTER), VAGNER JOSÉ CHEFER E VILSON CORDEIRO (GRILO). AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO VEREADOR IRINEU CANTADOR. DEPOIS DE CONSTATADO O NÚMERO REGIMENTAL DE VEREADORES PRESENTES, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR CELSO NICÁCIO, INVOCOU AS BÊNÇÃOS E A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLAROU ABERTA A SESSÃO. O PRIMEIRO-SECRETÁRIO, VEREADOR RICARDO TEIXEIRA, FEZ LEITURA DE UM VERSÍCULO BÍBLICO. EM SEGUIDA, FEZ A LEITURA DA ATA SINTÉTICA DA SESSÃO ANTERIOR QUE, NÃO RECEBENDO PEDIDOS DE RETIFICAÇÃO, DE ACORDO COM O ARTIGO NOVENTA E OITO E SEUS PARÁGRAFOS DO REGIMENTO INTERNO, FOI DECLARADA APROVADA. NA SEQUÊNCIA, O VEREADOR RICARDO TEIXEIRA ANUNCIOU OS EXPEDIENTES RECEBIDOS: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30/2021, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL; PROJETO DE LEI Nº 26/2021, DE INICIATIVA DA COMISSÃO EXECUTIVA; PROJETOS DE LEI NºS 32/2021 E 33/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO NICÁCIO DA SILVA; INDICAÇÕES NºS 340/2021 E 342/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO NICÁCIO DA SILVA; INDICAÇÃO Nº 339/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR PASTOR CASTILHOS; INDICAÇÕES NºS 333/2021, 334/2021 E 335/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR VALTER; INDICAÇÃO Nº 68/2021, DE AUTORIA DA VEREADORA ROSANE FERREIRA; INDICAÇÕES NºS 331/2021, 332/2021 E 343/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER JOSÉ CHEFER; INDICAÇÕES NºS 279/2021 E 336/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR VILSON CORDEIRO; E REQUERIMENTO Nº 17/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR RICARDO TEIXEIRA. NA SEQUÊNCIA, PROCEDEU-SE A VOTAÇÃO DO PEDIDO DO PREFEITO PARA TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30/2021, QUE APROVA O CÓDIGO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR CELSO NICÁCIO, FALOU SOBRE A GRANDE DEMANDA DE PROJETOS EM ANÁLISE NA CÂMARA MUNICIPAL E, POR ISSO, PEDIU A REPROVAÇÃO DO REGIME DE URGÊNCIA PARA O PROJETO, EM

FACE DE SUA IMPORTÂNCIA E COMPLEXIDADE, NECESSITANDO-SE DE TEMPO MAIOR DE APRECIAÇÃO NAS COMISSÕES DA CASA. A VEREADORA ROSANE FERREIRA DISSE QUE O CÓDIGO AMBIENTAL É CONSIDERADO O CÓDIGO DA VIDA, POR ISSO NÃO SE PODE VOTÁ-LO NO AFOGADILHO, POIS OS VEREADORES TÊM QUE SE DEBRUÇAR SOBRE A MATÉRIA, QUE TEM ABRANGÊNCIA MUITO AMPLA NA VIDA DE TODOS, MANIFESTANDO-SE CONTRÁRIA AO PEDIDO DE REGIME DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR. O REGIME DE URGÊNCIA FOI REPROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES, COM OITO VOTOS CONTRÁRIOS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES BEN HUR DE OLIVEIRA E IRINEU CANTADOR. NA SEQUÊNCIA, O PRIMEIRO-SECRETÁRIO, VEREADOR RICARDO TEIXEIRA, ANUNCIOU AS PROVIDÊNCIAS DA MESA. NO ESPAÇO PARA ORADORES INSCRITOS, FEZ USO DA PALAVRA, PRIMEIRAMENTE, A VEREADORA ROSANE FERREIRA, QUE FALOU SOBRE A INDICAÇÃO Nº 325/2021, QUE SOLICITA A REGULAMENTAÇÃO DA REMOÇÃO DE DISPOSITIVOS INSERVÍVEIS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DOS LOCAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, POIS ESTES MATERIAIS INSERVÍVEIS PODEM CAUSAR ACIDENTES, E COMENTOU SOBRE A EXISTÊNCIA DE PROJETOS JÁ VETADOS NESTA CASA, PORQUE PODERIAM GERAR GASTOS PARA A ADMINISTRAÇÃO E, POR ISTO, APRESENTOU ESTA MATÉRIA NA FORMA DE INDICAÇÃO, E DESTACOU QUE EM CURITIBA JÁ EXISTE ESTA DISPOSIÇÃO LEGAL QUE OBRIGA AS EMPRESAS A RETIRAREM AS FIAÇÕES INSERVÍVEIS, E ESPERA QUE O PREFEITO POSSA TRANSFORMAR AS INDICAÇÕES EM PROJETOS DE LEI DE SUA PRÓPRIA AUTORIA, GARANTINDO, DESTA FORMA, A CONSTITUCIONALIDADE DA MATÉRIA. O VEREADOR RICARDO TEIXEIRA DESTACOU O ENVOLVIMENTO DOS VEREADORES DA CÂMARA EM RELAÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE LEI REFERENTE AO FUNDEB E, COMO PRESIDENTE DA COMISÃO DE EDUCAÇÃO, ENALTECEU A DISPOSIÇÃO MOSTRADA PELOS VEREADORES E PELA EQUIPE TÉCNICA DE FUNCIONÁRIOS DO LEGISLATIVO EM FUNÇÃO DE TRAMITAR ESTE PROJETO NAS COMISSÕES, POR ISSO AGRADECEU A CASA PELO COMPROMETIMENTO EM FAVOR DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO, E DESTACOU QUE SE ESTE PROJETO NÃO FOR APROVADO EM TEMPO HÁBIL, AS CRIANÇAS E ESTUDANTES É QUE VÃO PERDER, ASSIM COMO DESTACOU O TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OS INVESTIMENTOS NESTA ÁREA. COMENTOU QUE O ESTADO NÃO TEM FEITO O INVESTIMENTO NECESSÁRIO PARA CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES ESTADUAIS DE ENSINO, SUPRINDO AS

NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, POIS EXISTEM EM ARAUCÁRIA MUITAS ESCOLAS COM FUNCIONAMENTO EM DUALIDADE COM O ESTADO. O VEREADOR COMENTOU SOBRE A INDICAÇÃO REFERENTE A TRATAMENTO PRECOCE DO COVID-19, REPROVADA NA SESSÃO ANTERIOR, E DISSE QUE O ASSUNTO TOMOU AS REDES SOCIAIS DE ARAUCÁRIA, E QUE SENDO PROFESSOR, QUANDO ESTÁ EM SALA DE AULA, SEMPRE ENSINA O QUE É CERTO E, POR ISSO, NÃO PODERIA COLOCAR ESSA ESPERANÇA NO CORAÇÃO DA POPULAÇÃO, SE ELA NÃO FOSSE TESTADA. O VEREADOR DESTACOU QUE VOTOU CONTRA O TRATAMENTO PRECOCE PORQUE ESTE TRATAMENTO NÃO EXISTE, E JAMAIS FARIA ISSO SEM TER UMA CERTEZA. DISSE QUE NÃO DEVEMOS POLITIZAR A VACINA E SIM DEVEMOS LUTAR POR ELA. EM SEGUIDA, NÃO HAVENDO ALGO A APRESENTAR PELAS COMISSÕES, PASSOU-SE À ORDEM DO DIA: PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2375/2021, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. EMENTA: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGULAMENTADO NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020 E REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.772, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007, CONFORME ESPECIFICA". APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES, COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS, E AUSÊNCIA DO VEREADOR IRINEU CANTADOR. FINDADA A ORDEM DO DIA, PASSOU-SE AO ESPAÇO PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL, TENDO COMO PRIMEIRO INSCRITO O VEREADOR PROFESSOR VALTER, QUE PARABENIZOU OS VEREADORES PELA TRAMITAÇÃO DO PROJETO RELATIVO AO CONSELHO DO FUNDEB EM REGIME DE URGÊNCIA, E FALOU SOBRE AS AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA, QUE ESTÃO SENDO SUGERIDAS PELOS VEREADORES, E FALOU DOS VÁRIOS GRUPOS DE PESSOAS QUE DEVERIAM SER PRIORIZADOS NA VACINAÇÃO E DENTRE ELAS, CLAMOU PELA VACINAÇÃO DOS PROFESSORES, POIS ESTÁ GRANDE A DIFICULDADE ENFRENTADA PELOS PAIS DE ALUNOS QUE NÃO PODEM FREQUENTAR AS ESCOLAS. O VEREADOR COMENTOU SOBRE A INDICAÇÃO DE ESTUDOS PARA TRATAMENTO PRECOCE DA COVID-19, PROPOSTA PELO VEREADOR PASTOR CASTILHOS NA ÚLTIMA SESSÃO, E DISSE QUE AS INDICAÇÕES SÃO, QUASE SEMPRE, PEDIDOS DA BASE ELEITORAL DOS VEREADORES E, POR SE TRATAR DE UMA INDICAÇÃO, ESTA SERIA ANALISADA PELO EXECUTIVO SOBRE SUA

VIABILIDADE TÉCNICA, E DISSE QUE OUTROS MUNICÍPIOS QUE IMPLANTARAM ESTE PROTOCOLO DE TRATAMENTO OS GESTORES SOFRERAM PUNIÇÕES. O VEREADOR PASTOR CASTILHOS FALOU SOBRE A FALTA DE INTERPRETAÇÃO DE TEXTO, E FEZ LEITURA DO QUE ESTÁ CONTIDO NA INDICAÇÃO QUE FOI REPROVADA, QUE SOLICITAVA UM ESTUDO PELA SECRETARIA COMPETENTE PARA A VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO PROTOCOLO DE TRATAMENTO PRECOCE, PORTANTO, OS ESPECIALISTAS TÉCNICOS DA SECRETARIA COMPETENTE É QUE DIRIAM DA SUA VIABILIDADE. O VEREADOR COMENTOU SOBRE DOCUMENTO SOBRE TRATAMENTO PRECOCE QUE FOI DIVULGADO PELA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA, TODAVIA, SEM O CONHECIMENTO DAS ENTIDADES ALEGADAS COMO SIGNATÁRIAS, QUE NO DIA SEGUINTE, APÓS QUESTIONAMENTOS, FORAM RETIRADAS DO DOCUMENTO QUE RECOMENDAVA O BANIMENTO DOS MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO PRECOCE DA COVID-19. FALOU SOBRE A REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE SAÚDE, O QUAL DISSE QUE TINHA QUE SEPARAR AS COISAS, POIS TINHA UM POSICIONAMENTO COMO MÉDICO E OUTRO POSICIONAMENTO COMO SECRETÁRIO DE SAÚDE. FALOU SOBRE NOTA PUBLICADA ACERCA DA AUTONOMIA DOS MÉDICOS PARA RECEITAR O TRATAMENTO PRECOCE E SOBRE A FRASE DO DOUTOR MAURO RIBEIRO, PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA QUE AFIRMOU QUE "DIZER QUE O TRATAMENTO PRECOCE NÃO TEM EFEITO É UMA MENTIRA". O VEREADOR FALOU SOBRE A ENTIDADE PROVOPAR, DE CURITIBA, QUE INICIOU UM CENTRO DE TRATAMENTO INICIAL E, POR ISSO, DEVEREIA SER FEITO UM LEVANTAMENTO DE QUEM PODE TRATAR DESTA MATÉRIA, E DESTACOU A COMPETÊNCIA DO CRM – CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA A RESPEITO DESTE ASSUNTO. A VEREADORA ROSANE FERREIRA FALOU SOBRE POSTAGEM, NA REDE SOCIAL DO VEREADOR PASTOR CASTILHOS, ACERCA DA REPROVAÇÃO DA INDICAÇÃO POR VEREADORES QUE HAVIAM VOTADO CONTRA O TRATAMENTO PRECOCE, E A VEREADORA AFIRMOU QUE NÃO FOI ISSO QUE ACONTECEU, POIS SE TRATAVA DE UMA INDICAÇÃO PARA ENCOMENDAR UM ESTUDO E, NO ENTANTO, NÃO SE TEM ESSE TEMPO PARA ESTUDOS QUANDO AS PESSOAS ESTÃO MORRENDO EM NOSSA VOLTA, POR ISSO, A VEREADORA PEDIU QUE NA PÁGINA DO FACEBOOK DO VEREADOR PASTOR CASTILHOS SEJA CORRIGIDA A INFORMAÇÃO POSTADA SOBRE A REPROVAÇÃO DA REFERIDA INDICAÇÃO. FALOU SOBRE OS MEDICAMENTOS QUE EXISTEM NA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL, IVERMECTINA E HIDROXICLOROQUINA E, SE O MÉDICO RECEITAR É SÓ PEGAR NAS UNIDADES DE

SAÚDE E NO CECC. A VEREADORA DISSE QUE EM SUA PÁGINA NA INTERNET OBTEVE MANIFESTAÇÕES UNÂNIMES A FAVOR DE SUA POSTURA EM RELAÇÃO À REFERIDA INDICAÇÃO DO VEREADOR PASTOR CASTILHOS. DISSE QUE HOJE O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, JOÃO DÓRIA, QUE NÃO É DE SEU PARTIDO POLÍTICO, ANUNCIOU PARA DOZE DE ABRIL O INÍCIO DA VACINAÇÃO DOS PROFESSORES E DEMAIS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO NAQUELE ESTADO, POR ISSO, DISSE QUE DEVE HAVER MAIOR UNIÃO PARA SER UMA LUTA DE TODOS PARA ATENDER OS ANSEIOS DAS CRIANÇAS QUE QUEREM A VOLTA ÁS AULAS, E REAFIRMOU QUE VACINA É A SOLUÇÃO. O VEREADOR PEDRINHO GAZETA DISSE QUE É FAVORÁVEL À VACINA E QUE SEMPRE VOTA CONSCIENTE, SEM QUESTIONAR O VOTO DE NINGUÉM, RESPEITANDO A TODOS. FALOU SOBRE PROJETO DE LEI, APRESENTADO PELO VEREADOR RICARDO TEIXEIRA, EM TRÂMITE NAS COMISSÕES, QUE RECONHECE A PRÁTICA DA ATIVIDADE FÍSICA, EXERCÍCIO FÍSICOS E SIMILARES COMO ESSENCIAIS PARA A POPULAÇÃO EM ARAUCÁRIA EM ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DESTINADOS A ESSA FINALIDADE, BEM COMO EM ESPAÇOS PÚBLICOS, E CITOU VÁRIAS CIDADES E OUTROS ESTADOS JÁ ESTÃO RECONHECENDO ESTA PRÁTICA COMO ESENCIAL E JÁ TRANSFORMARAM ESTA DISPOSIÇÃO EM LEI. O VEREADOR VAGNER CHEFER AGRADECEU A PARTICIPAÇÃO DE TODOS NA REUNIÃO COM O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, E FALOU SOBRE AS AÇÕES QUE BUSCAM A SAÚDE DA POPULAÇÃO DE ARAUCÁRIA. O VEREADOR APARECIDO RAMOS FALOU SOBRE O TRATAMENTO PRECOCE DA COVID-19, E AFIRMOU QUE NÃO VOTOU CONTRA A INDICAÇÃO DO VEREADOR PASTOR CASTILHOS, E SIM VOTOU CONTRA O TRATAMENTO PRECOCE, PORQUE CLOROQUINA E IVERMECTINA JÁ LEVARAM À MORTE TRÊS PACIENTES, ASSIM COMO, CAUSAM MUITOS PROBLEMAS HEPÁTICOS EM QUASE TODOS QUE FAZEM USO DESTES MEDICAMENTOS, E DISSE QUE É A FAVOR DE VACINAÇÃO EM MASSA DA POPULAÇÃO CONTRA A COVID-19, E QUE O MELHOR TRATAMENTO PRECOCE, ALÉM DA VACINA, É O USO DE MÁSCARAS E ÁLCOOL EM GEL E, SÓ DEPOIS DISSO AS PESSOAS PODERÃO SAIR DE CASA, O COMÉRCIO PODERÁ ABRIR E OS EVENTOS EM GERAL PODERÃO SER REALIZADOS, E ASSIM, A ECONOMIA DAS CIDADES E ESTADOS VOLTARÁ A FUNCIONAR. O VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA FALOU SOBRE A NECESSIDADE DA BUSCA DO CONHECIMENTO SOBRE A MATÉRIA EXPOSTA NOVAMENTE NESTA SESSÃO A RESPEITO DE TRATAMENTO PRECOCE DA COVID-19, E DISSE QUE A QUESTÃO CIENTÍFICA É QUE DEVE SER POSTA EM EVIDÊNCIA, E NÃO AVENTURAR-SE EM

SITUAÇÕES EXPERIMENTAIS, POIS NÃO HÁ TEMPO PARA ISSO. DISSE QUE O MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA É O VIGÉSIMO SÉTIMO COLOCADO EM ARRECADAÇÃO NO BRASIL, SENDO O SEGUNDO COLOCADO EM ARRECADAÇÃO NO ESTADO. FALOU SOBRE A INCLUSÃO PARA VACINAÇÃO DO GRUPO DE PROFESSORES E PESSOAL DE SEGURANÇA, O QUANTO ANTES POSSÍVEL, POIS ESTÃO MUITO NA FRENTE DESTA DOENÇA. DISSE QUE TAMBÉM CONCORDA QUE A VACINA É A SOLUÇÃO E NÃO HÁ OUTRA. DISSE QUE ESTE ASSUNTO É MATÉRIA VENCIDA E DISSE QUE NÃO CONCORDA COM OS COMENTÁRIOS QUE ESTÃO SENDO FEITOS EM RELAÇÃO À VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO DO VEREADOR PASTOR CASTILHOS E QUE CADA UM TEM SUA OPINIÃO E QUE ESTA TEM QUE SER RESPEITADA. O VEREADOR RICARDO TEIXEIRA FALOU SOBRE O ATENDIMENTO RECEBIDO DA ADMINISTRAÇÃO PARA SUA REIVINDICAÇÃO SOBRE PROBLEMA NO CALÇAMENTO DE RUAS NA VILA NOVA E NA RUA MINAS GERAIS, POR ISSO, PARABENIZOU E AGRADECEU A ATENÇÃO DISPENSADA A TODOS OS VEREADORES. O VEREADOR MANIFESTOU SUAS CONDOLÊNCIAS PELO FALECIMENTO HOJE, EM ARAUCÁRIA, DO SENHOR MESSIAS PEREIRA DE MELO. O VEREADOR FALOU SOBRE A NECESSIDADE DE SE BASEAR NA CIÊNCIA PARA FAZER AS PROPOSTAS, ANTES DE SE FAZER EXPERIÊNCIAS, E DISSE QUE DESDE O INÍCIO DA PANDEMIA A CÂMARA VEM PRATICANDO AÇÕES POSITIVAS EM FAVOR DA SAÚDE DA POPULAÇÃO, DESTACANDO O ACOMPANHAMENTO DE UMA COMISSÃO FISCALIZANDO E CONTROLANDO AS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 NO MUNICÍPIO. O VEREADOR FALOU SOBRE O PROJETO DE LEI DE SUA AUTORIA, QUE RECONHECE COMO ESSENCIAL PARA A POPULAÇÃO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, E DISSE QUE O BENEFÍCIO PARA AS PESSOAS NÃO É APENAS FÍSICO, MAS TAMBÉM EMOCIONAL E PSICOLÓGICO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR CELSO NICÁCIO, COMUNICOU A RETIFICAÇÃO NO HORÁRIO DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, QUE PASSOU A SER MARCADA PARA AS QUINZE HORAS DO DIA VINTE E SEIS DE MARÇO DO CORRENTE ANO. NA SEQUÊNCIA, ENCERROU OS DEBATES VIA ON-LINE E, APÓS AS CONSIDERAÇÕES FINAIS, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, AS BÊNÇÃOS E A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO.